

DECRETO Nº 4.100 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Francisco Bussolo**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Francisco Bussolo**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO-IX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 28 de Agosto de 2005 a 25 de Agosto de 2015, que será gozada de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Julho de 2017.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Janeiro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal